

DECRETO Nº 103 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia os membros dos Conselhos Curador, Consultivo e Fiscal da Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso - Fundação Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar nº 230 de 30 de setembro de 2015, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso - Fundação Sorriso", e dá outras providências."

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar nº 253 de 20 de Fevereiro de 2017, que altera os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 17 da Lei Complementar acima mencionada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 088/2016 que aprovou o Estatuto da Fundação Sorriso;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros dos Conselhos Curador, Consultivo e Fiscal da Fundação Sorriso, consoante Leis acima epigrafadas, para um mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º O **Conselho Curador**, instância superior de deliberação da Fundação Sorriso, formado por 09 (nove) Entidades de representação, passa a ter a seguinte composição:

Prefeitura Municipal de Sorriso

Titular: ARI GENÉZIO LAFIN;

Suplente: CLAUDIO ANTONIO DRUSINA;

Câmara Municipal de Sorriso

Titular: FABIO GAVASSO;

Suplente: ACACIO AMBROSINI;

Sindicato Rural de Sorriso

Titular: LUIMAR LUIZ GEMI;

Suplente: TIAGO STEFANELLO NOGUEIRA;

Associação Comercial e Empresarial – ACES

Titular: CESAR ROBERTO SCHEVINSKI;

Suplente: HILTON POLESELLO;

Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sorriso – CDL

Titular: ALCIONIR PAULO SILVESTRO;

Suplente: RUDIMAR DENTI;

Cooperativa Agropecuária e Industrial Celeiro do Norte - COACEN

Titular: ALEXSANDER ANTONIO GHENO;

Suplente: EVANDRO LERMEN;

Cooperativa Agropecuária Terra Viva - COOAVIL

Presidente: ANDERSON ORO;

Suplente: VALDECIR AGOSTINHO CÉ;

Cooperativa Mercantil Industrial dos Produtores de Sorriso - COOAMI

Titular: FERNANDO MAZIERO POZZOBON;

Suplente: GILBERTO EGLAIR POSSAMAI;

Associação dos Produtores de Feijão e Irrigantes de Mato Grosso - APROFIR

Titular: ALEI FERNANDES;

Suplente: LEANDRO LODEA;

Art. 3º O Conselho Consultivo, composto por 04 (quatro) Entidades representantes, possui a seguinte composição:

Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT Sorriso

Titular: CARLOS ANDRE DE O. CAMARA;

Suplente: DACIO OLIBONE;

Universidade de Cuiabá - UNIC/Campus de Sorriso

Titular: DÉBORA MACK MORO;

Suplente: CAIO BATISTA MULLER

Faculdade Centro Mato-Grossense – FACEM

Titular: ANTONIO GEMMI;

Suplente: JAQUELINE SCHARDOSIM MOREIRA;

Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT/Campus de Sinop

Titular: ANDERSON LANGE;

Suplente: DANIEL CARNEIRO DE ABREU;

Art. 4º O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle interno, é composto por 03 (três) Entidades representantes, conforme dispõe o Art. 7º da Lei Complementar nº 230/2015, alterada pela Lei Complementar nº 253/2017, sendo os seguintes:

Indicação do Poder Executivo Municipal

Titular: NELSON ROBERTO CAMPOS;

Suplente: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO;

Indicação dos Representantes do Conselho Consultivo

Titular: PAULO PERREIRA – FACEM;

Suplente: JOSIMAR DA SILVA PEREIRA – IFMT;

Indicação da Sociedade Civil (CRC e OAB)

Titular: GERSON CAGNAN – REPRESENTANTE CLASSE CONTABIL;

Suplente: RUDIMAR ROMMEL – OAB;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 090 de 13 de Outubro de 2016.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de Junho de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração